



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.593 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora Maria do Carmo Oliveira da Costa, portadora do MASP.: 14.149 e do CPF. 592.722.366-49 ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 26 de setembro de 2013 até 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável